



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Agosto de 2016.

Carandaí, 14 de setembro de 2016.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI  
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 14/09/16



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

## *Relatório Mensal do Controle Interno*

*~ Agosto 2016 ~*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí  
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Agosto de 2016.

- Feitas as verificações, constatou-se:

### LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) O PRC 15/2016 destinou-se à contratação de serviços de telefonia fixa e celular para uso do Legislativo. A única empresa que preenche os requisitos para a contratação é Oi/Telemar, cujo contrato firmado tem validade até o dia 31/07/2017.
- 2) Por meio do PRC 16/2016 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de eletricitista para instalação de avisador audiovisual (sirene) e reparos na bomba de água na casa de máquinas do Legislativo. A melhor proposta foi de Ulisses Barros Reginaldo de Resende.
- 3) Quanto ao controle de estoques no Almojarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), igualmente, não houveram aquisições.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2016	204.166,67
Fevereiro	19/02/2016	204.166,67
Março	21/03/2016	204.166,67
Abril	20/04/2016	204.166,67
Mai	20/05/2016	186.118,92
Junho	20/06/2016	186.118,92
Julho	20/07/2016	186.118,92
Agosto	22/08/2016	186.118,92

## FOLHA DE PAGAMENTO

	<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>
Valor das transferências	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	186.118,92	186.118,92
Limite máximo da folha de pagamentos	142.916,66	142.916,66	142.916,66	142.916,66	130.283,24	130.283,24
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	92.947,99	89.260,31	122.908,40	105.490,53	101.074,39	106.262,73
Percentual aplicado	45,52%	43,71%	60,20%	51,66%	54,30%	55,48%
	<i>JULHO</i>	<i>AGOSTO</i>	<i>SETEMBRO</i>	<i>OUTUBRO</i>	<i>NOVEMBRO</i>	<i>DEZEMBRO</i>
Valor das transferências	186.118,92	186.118,92	1			
Limite máximo da folha de pagamentos	130.283,24	130.283,24				
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	99.925,91	101.325,33				
Percentual aplicado	53,68%	54,44%				

*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## GASTOS COM PESSOAL

	<i>JANEIRO</i>	<i>FEVEREIRO</i>	<i>MARÇO</i>	<i>ABRIL</i>	<i>MAIO</i>	<i>JUNHO</i>
Receita Corrente Líquida	4.792.252,32	4.493.937,48	4.039.765,46	4.156.663,77	R\$4.316.945,68	4.070.447,14
Gastos com pessoal	R\$115.422,58	R\$109.423,16	R\$151.128,23	122.512,65	R\$118.000,40	R\$120.540,35
Percentual aplicado	2,40%	2,43%	3,74%	2,94%	2,73%	2,96%
	<i>JULHO</i>	<i>AGOSTO</i>	<i>SETEMBRO</i>	<i>OUTUBRO</i>	<i>NOVEMBRO</i>	<i>DEZEMBRO</i>
Receita Corrente Líquida	4.812.371,01	4.111.831,86				
Gastos com pessoal	R\$107.246,64	R\$118.154,01				
Percentual aplicado	2,43%	2,87%				

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

\*\*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	436.900,42
Banco do Brasil	9.921,19
Itau	503,83

\*Valores em reais

Data de referência: 31/08/2016

## PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
  
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
  
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 14 de Setembro de 2016.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -